



Resolução CsU nº 041/ 2005.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 277/2005

Regulamenta a Contratação temporária de Docentes da UEG.

A XXXV Plenária do Conselho Universitário – CsU - da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 13.664/00 e alterações posteriores, que cuida do Contrato Temporário no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. A Contratação de Docentes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, terá início mediante solicitação à Reitoria, a ser realizada por parte da Direção da Unidade Universitária, a qual deverá conter a justificativa para realização da almejada contratação.

Art. 2º. Aprovada a solicitação, a Reitoria encaminhará à Pró-Reitoria de Graduação os casos de contratação de Docentes, a qual confeccionará o Edital que regulamentará o Processo Seletivo Simplificado, devendo ser amplamente divulgado pela Unidade beneficiada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

XXXV Plenária do Conselho Universitário - CsU da Universidade Estadual de Goiás, na Cidade de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2005.


Reitor José IZECIAS de Oliveira
Presidente